



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA FLAVIA FEIJÓ CALDEIRA EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 4.311, de 18 de julho de 2005 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.600;

RESOLVE

Art. 1º. Declara estável a servidora Flavia Feijó Caldeira no cargo de Professora, matrícula nº 4292-7, a contar de 25 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

MGO/